



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0708/19

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento a **SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT**, referente ao seguro obrigatório DPVAT, do veículo Placa LMV 8C91 de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 16,15 (Dezesseis reais e quinze centavos).

Publique-se
Em, 20 de agosto de 2019

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente